
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/20143

DECRETO nº 002/2013 Carnaúba dos Dantas (RN), 10 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e de suspensão de funções gratificadas do quadro de pessoal da edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os cargos comissionados ora existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN que por ventura não foram exonerados até a data de 31.12.2012.

Art. 2º. Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as gratificações concedidas até dezembro de 2012 aos servidores públicos efetivos do município de Carnaúba dos Dantas(RN).

Art. 3º. Havendo necessidade, o Chefe do Executivo poderá nomear Comissão Especial com a finalidade de apurar a concessão das gratificações concedidas aos servidores públicos efetivos do município de Carnaúba dos Dantas(RN) até dezembro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Aos 10 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Medeiros

Código Identificador:F06CEE9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2013. Edição 0817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>